



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N° 3.503/2018

**CONSTITUI** Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência n° 024/2018 - PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONSTITUIR** Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência n° 024/2018 – PMU, tipo melhor técnica, para seleção de propostas mais vantajosa visando concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município, do **Lote 3-A-2, localizado na Rua Projetada "I", do Parque Industrial 3-A, nesta cidade de Umuarama/PR, com área de 1.644,23 m², matriculado sob o n° 53.771 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama/PR.**, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Presidente: Romulo Jonas Rauen  
CPF 009.597.409-10

Secretária: Carlos Simões Garrido Júnior  
CPF 850.390.809-30

Membros: Anderson Arilson de Freitas  
CPF 054.553.319-81  
Paulo Henrique Ruiz Leite  
CPF 076.285.379-44

Andressa Morando de Carvalho

CPF 035.459.579-26

**Art. 2º.** Fica fixada a data de 26 de novembro de 2018, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama

**Art. 3º.** Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

UMUARAMA, 23 de novembro 2018

  
CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 24.11.12018 DE Nº 11.420  
UMUARAMA, 24.11.12018  
*Elis Regina*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS